



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.672/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, ao
servidor municipal **IVONEI
COLOMBO.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **IVONEI COLOMBO**, mat. 3720-6, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 194,00** (cento e noventa e quatro reais), referente a mensalidade do curso Superior de Tecnologia em gestão de Negócios Imobiliários, a contar de **01 de junho de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23
de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria